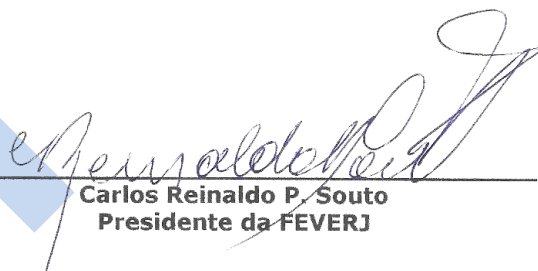


Decisão da Comissão Disciplinar

De acordo com os relatórios da Coordenadora de Arbitragem e do Coordenador Técnico dos jogos no Ginásio do Tijuca T.C. relativos aos acontecimentos ocorridos durante e depois do jogo entre Tijuca T.C. X Grajaú T.C. da categoria Infantil Feminino resolve a Comissão disciplinar da **5ª Copa Cidade Maravilhosa**, por unanimidade, excluir das atividades da **5ª Copa Cidade Maravilhosa** o **Profº Maurício Barros** treinador do Grajaú T.C.

A presente decisão entra em vigor a partir do dia **28/07** as **18:30 hs.**



Carlos Reinaldo P. Souto
Presidente da FEVERJ